

EDITAL Nº 018/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA DE DISCIPLINAS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ODONTOLOGIA DA ESFA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 14 a 17 de agosto de 2018

Clenilton Pereira, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo na Secretaria da ESFA, no período de **14 a 17 de agosto** de 2018, inscrições para o preenchimento de 52 vagas de monitoria sem bolsa e uma (01) vaga de monitoria com bolsa.

Normas e critérios:

I – Da inscrição:

1. O (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O (a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
4. O (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a monitoria sem bolsa, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
5. O (a) candidato(a) à bolsa remunerada deverá ter disponibilidade, no mínimo, 08 horas semanais para monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma das disciplinas oferecidas, conforme apresentado abaixo:

A. CURSO DE ODONTOLOGIA

Número de Vagas: 52 vagas de monitoria sem bolsa

- *Disciplina de Bioquímica Geral e Aplicada:* 2 (duas) vagas, com alocação do horário da prática realizada pelo docente;
- *Disciplina de Anatomia II:* 4 (quatro) vagas, com alocação do horário da prática realizada pelo docente;
- *Disciplina de Microbiologia e Parasitologia:* 2 (duas) vagas, com alocação do horário da prática realizada pelo docente;
- *Disciplina de Propedêutica clínica:* 2 (duas) vagas para horário da manhã e 3 (três) vagas para o horário da tarde;
- *Disciplina de Dentística I:* 2 (duas) vagas para P1 (prática 1), 2 (duas) vagas para P2 (prática 2) e 2 (duas) vagas para P3 (prática 3);
- *Disciplina de Anestesiologia:* 1 (um) vaga para P1 (prática 1), 1 (uma) vaga para P2 (prática 2) e 1 (uma) vaga para P3 (prática 3);
- *Disciplina de Materiais Dentários:* 2 (duas) vagas para P1 (prática 1), 2 (duas) vagas para P2 (prática 2) e 2 (duas) vagas para P3 (prática 3);
- *Disciplina de Periodontia I:* 2 (duas) vagas para P1 (prática 1), 2 (duas) vagas para P2 (prática 2) e 2 (duas) vagas para P3 (prática 3);
- *Disciplina de Endodontia II:* 2 (duas) vagas para horário da manhã e 2 (duas) vagas para o horário da tarde;
- *Disciplina de Ortodontia e Ortopedia Funcional:* 2 (duas) vagas para P1 (prática 1), 2 (duas) vagas para P2 (prática 2) e 2 (duas) vagas para P3 (prática 3);
- *Disciplina de Prótese Parcial Removível:* 2 (duas) vagas para horário da manhã e 2 (duas) vagas para o horário da tarde;
- *Disciplina de Estágio supervisionado em Clínica Integrada Odontológica I:* 2 (duas) vagas para horário da manhã e 2 (duas) vagas para o horário da tarde;

Número de Vagas: 01 vaga de monitoria com bolsa

- *Disciplina de Endodontia II:* 1 (uma) vaga.

- A ficha de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida no Protocolo da ESFA.

II – Critérios para seleção

1. Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar a maior nota na disciplina de interesse.

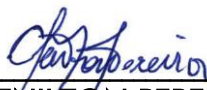
III – Da seleção:

1. Os(as) alunos(as) que obtiverem a maior nota na disciplina de interesse de acordo com o histórico escolar ocuparão as vagas para monitoria.
2. As vagas para monitoria serão ocupadas obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.
3. Em caso de empate os(as) alunos(as) que já tiverem prestado monitoria terão prioridade; persistindo o empate será considerado quem primeiro se inscreveu para monitoria.

IV- Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 20 de agosto** no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em **21 de agosto de 2018** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues à Coordenação de Curso para fins de emissão de certificado.
3. A duração da monitoria é de 04 meses, expirando em **15 de dezembro de 2018**.
4. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) aluno(a) das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 10 de agosto de 2018.



CLENILTON PEREIRA
Diretor Geral da ESFA